

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO Nº _____ de 2019

(Do Sr. José Ricardo)

*Requer a realização de audiência pública para discutir a
respeito do Projeto Amazônia Conectada.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão a fim de que se discuta a respeito do estágio atual de execução do Projeto Amazônia Conectada, bem como do planejamento do Governo Federal para a continuidade do Programa. Para tanto, sugerimos que sejam convidados para atuar como exponents:

- O Sr. Ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva;
- O Sr. Ministro de Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes;
- O Diretor-Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Amazonas (PRODAM), João Guilherme;
- Um representante do Governo do Estado do Amazonas;
- Um representante da Telebrás; e
- Um representante da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Amazônia Conectada foi instituído pela Portaria Interministerial nº 586, de 22 de julho de 2015, assinada pelos ministérios da Defesa, Comunicações e Ciência, Tecnologia e Inovação. Seu objetivo é expandir a infraestrutura de comunicações e contribuir para as ações do Governo Federal desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga na região Amazônica, tendo o Ministério da

Defesa como responsável pela coordenação geral das ações entre os órgãos e entidades envolvidas.

A linha básica do projeto consiste na conjugação de esforços para implantação de infovias baseadas na tecnologia de cabos subfluviais, com as seguintes finalidades: (i) apoiar políticas de inclusão digital da região amazônica; (ii) expandir e melhorar as comunicações militares administrativas e operacionais, contribuindo com os objetivos da Defesa Nacional; (iii) assegurar eficiência e segurança de conectividade, incentivando e melhorando as atividades de pesquisa e educação; (iv) contribuir para a interiorização de políticas públicas das esferas de governos Federal e Estadual; (v) apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, o aumento da autonomia e a competitividade da indústria brasileira; e (vi) contribuir para a ampliação do sensoriamento e o monitoramento ambiental. (Art. 2º da Portaria)

O projeto também conta com um Comitê Gestor composto pelo Comando do Exército Brasileiro, pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, pelo Ministério das Comunicações, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Telebras. Sua finalidade é estabelecer diretrizes para gestão de recursos, propor política de uso dos serviços, acompanhar e monitorar a implementação do Projeto e articular a adesão de novos parceiros.

Diante da magnitude deste projeto e o seu alcance para o desenvolvimento da Amazônia, julgamos de essencial importância atualizar as informações acerca do seu andamento e quais as perspectivas ou mesmo impasses na sua execução. Este é o fundamento do chamado aos próprios executores do projeto, dentre estes os próprios membros do Conselho Gestor para que venham travar o diálogo conosco. Por óbvio, o assunto aqui tratado se insere nos temas de que trata a CINDRA, razão por que conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

Deputado José Ricardo

PT/AM